

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº182/2024 - Data: de 26
de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 05.2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Registros e de documentação.

Sendo os membros:

Mirede Barbosa Krawczyk	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
India Mara de Oliveira	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Angélica Silva dos Santos	Não Governamental- Coletivo Inclusão
Lindacir Souza Franco	Não Governamental- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2024.



Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná